

## **INDICAÇÃO Nº 033/2026**

**Senhora Presidente:**

O Vereador que subscreve o presente expediente regimental, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ciência do Soberano Plenário, vem por meio desta **INDICAR** ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor competente a realização de estudo técnico solicitando posterior execução de conserto, patrolamento, cascalhamento e adequação de drenagem nas estradas rurais que interligam as **Fazendas Invernada da Barra, Carobinha, Mazanilha, da Ilha, Pereira e Iapó.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz de extrema necessidade, considerando as condições precárias em que se encontram as referidas estradas, com buracos, erosões e trechos de difícil trafegabilidade, situação que se agrava em períodos chuvosos.

Ressalta-se que a via é rota de ônibus escolar que atende 19 crianças da região, sendo fundamental garantir segurança e regularidade no transporte dos alunos. Além disso, há gestantes e moradores que dependem dessas estradas para acesso a atendimentos de saúde, o que exige condições adequadas de deslocamento, especialmente em casos de urgência.

Importante destacar ainda que a região é produtora de grãos e possui forte atividade pecuária, sendo está uma das maiores fontes de renda do município. As más condições das estradas prejudicam o escoamento da produção agrícola e o transporte de insumos, impactando diretamente a economia local.

Dessa forma, a manutenção adequada dessas estradas não é apenas uma questão de infraestrutura, mas de segurança, dignidade às famílias do campo e fortalecimento do setor produtivo rural.

Diante do exposto, solicita-se a inclusão urgente das referidas vias no cronograma de manutenção do município.

São essas as razões que fundamentam a presente indicação.

Tibagi, 02 de março de 2026.

**RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA**

Vereador